



SESSÃO ORDINÁRIA

SALA DE SESSÃO, AOS SETE DIAS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Presidente Antônio Carlos de Jesus Silva
Vice-Presidente Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Primeiro Secretário Bruno César Neves Sena
Segundo Secretário Francisco Sampaio Pessoa

Às 08h30min no plenário da Câmara Municipal de Cururupu, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: “**sob a proteção de Deus iniciemos os nossos trabalhos**”, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que proferisse a leitura bíblica: Isaias 35, 3-4. **PEQUENO EXPEDIENTE**: leitura da Ata do dia 29 de novembro de 2022. **APROVADA** por todos os vereadores presentes. **PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA**: **Ofício nº 014/2022** – da Escola Raio de Luz; **Parecer nº 015/2022** – da Comissão de Constituição e Justiça; **Parecer nº 016/2022** – da Comissão de Constituição e Justiça; **Parecer nº 017/2022** – da Comissão de Constituição e Justiça. **CINCO MINUTOS REGIMENTAIS**: **O Vereador Henrique Chaves** tratou em relação os pedidos de mudança de nível dos professores municipais, aclarando que é assegurando por lei a progressão de nível. Após informações de que o ano letivo encerra na próxima sexta-feira e questionou se a secretaria de educação esteja cumprindo o calendário deste ano. Se há alguma previsão para o pagamento do abono salarial para os professores. **O Vereador Daniel Louzeiro** tratou sobre a crescente nos casos de Covid-19 no município, com isso fez reclamação referente à forma de testagem em algumas UBS e SPA. No mais, tratou sobre a reforma no CEO, onde a demora da entrega do prédio deixa o atendimento prejudicado. Por fim, reclamou sobre a forma de tratamento de determinado profissional da saúde para com um paciente autista. **O Vereador Antônio Filho** tratou referente o abono salarial dos professores para o ano de 2023, pedindo mais atenção de medidas referente o atendimento a esse direito. **ORDEM DO DIA: CHAMADA REGIMENTAL: Adaildo José Borges, Antônio dos Santos Vale Filho, Antônio Carlos de Jesus Silva, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Bruno César Neves Sena, Daniel Lopes Louzeiro, Egnaldo Fonseca Silva, Francisco Sampaio Pessoa, Henrique Luís Tavares Chaves, Izanildo Fernandes, Josean Almeida Costa, Marcos Souza Soares.** Justificou sua ausência o vereador Jeová da Silva Ribeiro Júnior. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS**: **Parecer nº 015/2022** – “que dá voto a favor do Projeto de Lei nº 012/2022” – da Comissão de Constituição e Justiça. **O Vereador Adaildo Borges** defendeu o



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

projeto e disse que o mesmo vem alinhar a nível municipal o que já se tem a nível Federal. **O Presidente da Comissão, Marcos Soares**, disse que o projeto vem contribuir para o desenvolvimento escolar do município, devido à frequência de acidentes com os aspectos abordados no projeto. Disse ainda que os conhecimentos de causa são muito importantes e que esses conhecimentos possam ser inseridos na grade curricular dos estudantes. **O Senhor Vice-Presidente** colocou o Parecer nº 015/2022 em votação, ficando o mesmo APROVADO, Por todos os Vereadores presentes. **Parecer nº 016/2022** – “que dá voto a favor do Projeto de Lei nº 013/2022” – **da Comissão de Constituição e Justiça. O Relator, Adaildo Borges**, disse que o projeto é constitucional tanto em esfera Municipal, quanto Estadual e Federal. E que faz jus às pessoas que desse precisa. **O vereador Henrique Chaves**, um dos autores do Projeto, aprofundou-se no esclarecimento do termo ‘Transtorno do Espectro Autista’ e em seguida pontuou que o município tem diagnosticado 26 alunos, e mais de 15 casos sem diagnóstico, por tanto se faz necessário a aplicação dessa política em prol dessa parcela da população. **O Fono Lucas Wellen** falou que os casos de autismo tem-se tornado cada vez mais comum, e por isso se faz necessário adequação e atenção em lidar com as limitações desses pacientes, e o presente projeto se torna um grande apoio dos portadores, pais e profissionais. **A Senhora Claudiana**, em nome da Associação dos Pais e Apoiadores das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e quanto mãe de um autista, disse que está honrada pela política apresentada e notou que o acesso à política de saúde pública é limitada, logo os gastos se tornam pesados em busca de políticas particulares, para que se possa dar o mínimo de dignidade para os portadores. **O Senhor Vice-Presidente** colocou o Parecer nº 016/2022 em votação, ficando o mesmo APROVADO, Por todos os Vereadores presentes. **Parecer nº 017/2022** – “que dá voto a favor do Projeto de Lei nº 014/2022” – **da Comissão de Constituição e Justiça. O Relator, Adaildo Borges**, disse que um dos princípios da administração é a transparência e por isso a comissão julga necessária a aplicação do projeto. **O Autor do Projeto, Josean Almeida**, disse que a lei é constitucional e o objetivo central é divulgar os dados básicos das obras públicas executadas em Cururupu. E que é sabido por todos que a divulgação no site da Prefeitura de Cururupu é uma propositura que busca privilegiar a publicidade e transparência como princípios fundamentais da administração pública. Assim como assegurar a todos os cidadãos o acesso a informação, garantido por lei. **O Senhor Vice-Presidente** colocou o Parecer nº 017/2022 em votação, ficando o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

APROVADO, Por todos os Vereadores presentes. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Josean Almeida tratou a respeito do abono salarial dos professores, sobre o qual, após tratativas com o executivo, disponibilizou toda folha de pagamentos aos órgãos competentes. Apoiando que o diálogo deve pontuar se será possível ou não o repasse do abono. O Vereador Izanildo Fernandes solicitou resolução do caso de documentação da comunidade de vinagreira. Disse ainda que o posto a tarde é fechado pela responsável está de recesso, logo pediu que alguém fosse colocado alguém no lugar para que o mesmo funciona-se o dia todo. O Vereador Adaildo Borges pontuou sobre a não necessidade de o professor ter que solicitar a mudança de nível, logo que deveria ser algo automático, além disso, não entende o porquê da demora em responder algumas solicitações já feitas.

O Senhor Presidente em exercício, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão. Eu, Francisco Sampaio Pessoa, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

Plenário “Italiano Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente


Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Vice-presidente


Francisco Sampaio Pessoa
Segundo Secretário


Bruno César Neves Senna
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 14 / 12 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 14 / 12 / 2022